



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina-se “*Edson Inácio de Souza - CHARUTO*”, a quadra esportiva que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*Edson Inácio de Souza - CHARUTO*”, a quadra esportiva localizada no Centro Cultural de Caçapava.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de junho de 2021

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Edson Inacio de Souza (CHARUTO) foi casado com Ana Lucia Thimoteo de Souza e teve dois filhos, Adriano e Ana Gabriela.

Estudou no Centro Educacional Sesi 30. Durante sua trajetória profissional trabalhou na Providro, Mafersa e na ABC Transportes

Morou a maior parte da sua vida do bairro da Vera Cruz, onde jogava futebol e organizava vários torneios no esporte amador da cidade.

Faleceu em 17 de novembro de 2016 .

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “ *Edson Inacio de Souza (CHARUTO)*”, a quadra esportiva que especifica.

A denominação da quadra dar-se a em homenagem ao Charuto, um amante do esporte e organizador de vários torneios de futebol no município.

Charuto merece ser lembrado por ter feito a diferença no esporte amador da cidade.

O que fica para todos é seu exemplo e sua forma de viver, sua forma de amar!!!!

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

